LEI Nº 1.073
DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 34.500,00, PARA AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para aquisição de uma betoneira com capacidade para 320-litros.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei , correrão por conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

IND. COM. SERVIÇOS
4.000- Despesas de capital
4.110- Obras e instalações.....Cr$ 34.500,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 de fevereiro de 1980

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário